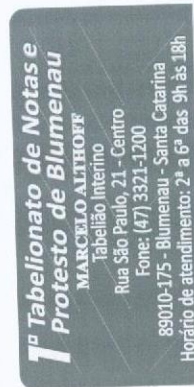




**Pública**  
Governar com tecnologia

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2021**  
**ANEXO "A"**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Razão Social: Pública Tecnologia Ltda  
Endereço: Rua Içara, 151 – Itoupava Seca  
Cidade/Estado: Blumenau/SC  
CNPJ: 95.836.771/0001-20



Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de:  
**GIOVANI DE BORTOLI**.....  
do que dou fé.  
Em testemunho da verdade.  
Blumenau (SC), 01 de Dezembro de 2021.

BIANCA WESSLER  
ESCREVENTE  
Emol: 3,52  
-Selo: 2,82-Total: 6,34  
Selo Digital de Fiscalização: SELO  
NORMAL: GHL48282-2D57



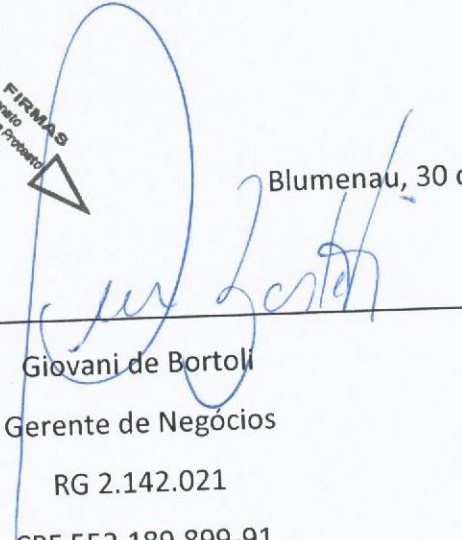
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

À Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ - SC

Credenciamos o Sr. Josias Chaves Cabral, portador da Cédula de Identidade nº 2047147224 e CPF n.º 233.124.59915, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Pública Tecnologia Ltda, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.



Blumenau, 30 de novembro de 2021.

  
Giovani de Bortoli  
Gerente de Negócios  
RG 2.142.021  
CPF 552.189.899-91  
Pública Tecnologia Ltda



**Pública**  
Governar com tecnologia

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2021**  
**ANEXO "B"**  
**DECLARAÇÕES**

Pública Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ nº 95.836.771/0001-20, por intermédio de seu representante legal, Sr. Giovani de Bortoli, portador da Carteira de Identidade n. 2.142.021 e CPF nº 552.189.899-91, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Blumenau, 30 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Giovani de Bortoli

Gerente de Negócios

RG 2.142.021

CPF 552.189.899-91

Pública Tecnologia Ltda

95 836 771/0001-20

PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA

R. IÇARA, 151

ITOUVA SECA - 89030-170

BLUMENAU - SC



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfEExdVXM--FjskLRXZ2g&chave2=Ug8cwwsph\_ -ckGj5CvLLIRA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03565605979-AIRISON AMBROSI|49438840915-ALCIONE MELO RAMOS|52812731915-JOSE MARCIO RAMALHO  
 63646595949-ALEXANDRE HWIZDALECK

## DÉCIMA-QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO

**PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA.**  
 CNPJ/MF – 95.836.771/0001-20  
 NIRE - 42201657052

**ALEXANDRE HWIZDALECK**, brasileiro, natural de Rio dos Cedros/SC., nascido em 22/06/1971, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Diretor Administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 2.173.335, expedida pela SESPDCIGPII-SC em 24/01/2012 e do CPF nº 636.465.959-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Woestemeier, 270 no Bairro Velha Central em Blumenau/SC, CEP 89.040-485;

**AIRISON AMBROSI**, brasileiro, natural de Blumenau/SC., nascido em 26/04/1982, Casado pelo Regime de Separação de Bens, Diretor de TI, portador da Cédula de Identidade nº 4.072.389, expedida pela SESPIGPII-SC em 28/04/2016 e do CPF nº 035.656.059-79, residente e domiciliado na Rua Waldemar Medeiros, 45 – Apto. 801 no Bairro Victor Konder em Blumenau/SC, CEP 89.012-520;

**JOSÉ MÁRCIO RAMALHO**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC., nascido em 19/03/1965, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Diretor de Serviços e Contador, com registro no CRC nº SC 017014/O-9, portador da Cédula de Identidade nº 1.489.668, expedida pela SESPIGPII-SC em 09/10/2012 e do CPF nº 528.127.319-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Barreto, 90 – Apto. 1.102, no Bairro Victor Konder em Blumenau/SC, CEP 89.012-134.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que atua sob a denominação de “**PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA**”, com sede na Rua Içara, 151 – Lote 07 no Bairro Itoupava Seca em Blumenau/SC – CEP 89.030-170, no Bairro Vila Formosa em Blumenau/SC, CEP 89.023-000, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42201657052 em 02 de Fevereiro de 1993 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.836.771/0001-20, resolvem de pleno e comum acordo, alterar seu Contrato Social e em seguida consolidá-lo de acordo com as cláusulas seguintes:

**“A”**

O sócio **ALEXANDRE HWIZDALECK**, vende e transfere 75.000 (SETENTA E CINCO MIL) quotas no valor de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) ao novo sócio **ALCIONE MELO RAMOS**, com direitos e obrigações, pelo que nada mais tem a receber ou reclamar no presente ou no futuro, por mais justo que seja o motivo, dando neste ato, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação.

08/09/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/06/2019

Arquivamento 20196215510 Protocolo 196215510 de 25/06/2019 NIRE 42201657052

Nome da empresa PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 793927493634668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcflExdyXM--FjskLRXXE2&chave2=Ug8cwwspH\_-ckGj5CvulIRA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03555605979-AIRISON AMBROSI|49438840915-ALCIONE MELO RAMOS|52812731915-JOSE MARCIO RAMALHO  
 63646595949-ALEXANDRE HWIZDALECK

**“B”**

Ingressa na sociedade, na qualidade de sócio quotista **ALCIONE MELO RAMOS**, brasileiro, natural de Lages/SC, Casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 31/10/1963, Diretor Comercial, portador da Cédula de Identidade nº 1.622.077, expedida pela SESPDCIGPII-SC em 29/07/2011 e do CPF nº 494.388.409-15, residente e domiciliado na Rua Coronel Cordova, 280 - Apto. 91, no bairro Centro, na cidade de Lages/SC, CEP 88.502-000.

**“C”**

O capital social permanecerá em R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), constituído de 1.500.000 (UM MILHÃO E QUINHENTAS MIL) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada, que é subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional e reservas de lucros acumulados da sociedade, em atos anteriores, da seguinte forma:

**DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL**

NOME	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ALEXANDRE HWIZDALECK	1.275.000	R\$ 1.275.000,00	85,00%
AIRISON AMBROSI	75.000	R\$ 75.000,00	5,00%
ALCIONE MELO RAMOS	75.000	R\$ 75.000,00	5,00%
JOSÉ MÁRCIO RAMALHO	75.000	R\$ 75.000,00	5,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Em vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA.**

CNPJ/MF – 95.836.771/0001-20  
 NIRE - 42201657052

**ALEXANDRE HWIZDALECK**, brasileiro, natural de Rio dos Cedros/SC., nascido em 22/06/1971, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Diretor Administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 2.173.335, expedida pela SESPDCIGPII-SC em 24/01/2012 e do CPF nº 636.465.959-49, residente e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/06/2019

Arquivamento 20196215510 Protocolo 196215510 de 25/06/2019 NIRE 42201657052

Nome da empresa PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 793927493634668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/09/2020

domiciliado na Rua Antônio Woestemeier, 270 no Bairro Velha Central em Blumenau/SC, CEP 89.040-485;

**AIRISON AMBROSI**, brasileiro, natural de Blumenau/SC., nascido em 26/04/1982, Casado pelo Regime de Separação de Bens, Diretor de TI, portador da Cédula de Identidade nº 4.072.389, expedida pela SESPIGPII-SC em 28/04/2016 e do CPF nº 035.656.059-79, residente e domiciliado na Rua Waldemar Medeiros, 45 – Apto. 801 no Bairro Victor Konder em Blumenau/SC, CEP 89.012-520;

**ALCIONE MELO RAMOS**, brasileiro, natural de Lages/SC, Casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 31/10/1963, Diretor Comercial, portador da Cédula de Identidade nº 1.622.077, expedida pela SESPDCIGPII-SC em 29/07/2011 e do CPF nº 494.388.409-15, residente e domiciliado na Rua Coronel Cordova, 280 - Apto. 91, no bairro Centro, na cidade de Lages/SC, CEP 88.502-000;

**JOSÉ MÁRCIO RAMALHO**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC., nascido em 19/03/1965, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Diretor de Serviços e Contador, com registro no CRC nº SC 017014/O-9, portador da Cédula de Identidade nº 1.489.668, expedida pela SESPIGPII-SC em 09/10/2012 e do CPF nº 528.127.319-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Barreto, 90 – Apto. 1.102, no Bairro Victor Konder em Blumenau/SC, CEP 89.012-134.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que atua sob a denominação de “**PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA**”, com sede na Rua Içara, 151 – Lote 07 no Bairro Itoupava Seca em Blumenau/SC – CEP 89.030-170, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42201657052 em 02 de Fevereiro de 1993 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.836.771/0001-20, consolidam seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

### CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO SOCIAL, OBJETIVO, SEDE, INÍCIO E PRAZO

#### CLÁUSULA- PRIMEIRA

A sociedade atua sob o nome empresarial de “**PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA**”.

#### CLÁUSULA-SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo a exploração dos ramos de atividades em:

- Desenvolvimento e Licenciamento em Sistemas de Informática Customizáveis;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/06/2019

Arquivamento 20196215510 Protocolo 196215510 de 25/06/2019 NIRE 42201657052

Nome da empresa PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 793927493634668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

08/09/2020



[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFfEpxdVxM--FJskLRXRE2g&chave2=Ug8cwwspph\\_-ckGj5CvUitRA](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFfEpxdVxM--FJskLRXRE2g&chave2=Ug8cwwspph_-ckGj5CvUitRA)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03565605979-AIRISON AMBROSI | 49438840915-ALCIONE MELO RAMOS | 52812731915-JOSE MARCIO RAMALHO  
 63646595949-ALEXANDRE HWIZDALECK

- Desenvolvimento e Licenciamento em Sistemas de Informática Não Customizáveis;
- Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador sob encomenda;
- Assessoria e Consultoria em Administração Pública;
- Assessoria e Consultoria em Gestão da Tecnologia da Informação;
- Assessoria e Consultoria Contábil, Tributária e Fiscal;
- Suporte Técnico, Instalação e Manutenção de Equipamentos de Informática;
- Treinamento em Informática;
- Comércio de Sistemas para Informática;
- Participação em Outras Sociedades.

### **CLÁUSULA-TERCEIRA**

A sociedade tem sua sede na Rua Içara, 151 – Lote 07 no Bairro Itoupava Seca em Blumenau/SC – CEP 89.030-170.

**Parágrafo Único** – A Sociedade pode, a qualquer tempo, a critério e por deliberação dos sócios, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### **CLÁUSULA-QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES**

### **CLÁUSULA-QUINTA**

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), constituído de 1.500.000 (UM MILHÃO E QUINHENTAS MIL) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada, que é subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional e reservas de lucros acumulados da sociedade, da seguinte forma:

#### **DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL**

<b>NOME</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>PERCENTUAL</b>
ALEXANDRE HWIZDALECK	1.275.000	R\$ 1.275.000,00	85,00%
AIRISON AMBROSI	75.000	R\$ 75.000,00	5,00%
ALCIONE MELO RAMOS	75.000	R\$ 75.000,00	5,00%
JOSÉ MÁRCIO RAMALHO	75.000	R\$ 75.000,00	5,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>	<b>100,00%</b>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/06/2019

Arquivamento 20196215510 Protocolo 196215510 de 25/06/2019 NIRE 42201657052

Nome da empresa PUBLICA TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 793927493634668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

08/09/2020



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfrExdvXM--FjskLRX2g&chave2=Ug8cwwsph--ckGj5CvuirA>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03565605979-AIRISON AMBROSI | 49438840915-ALCIONE MELO RAMOS | 52812731915-JOSE MARCIO RAMALHO  
 63646595949-ALEXANDRE HWIZDALECK

**Parágrafo Primeiro:** A quota unitária é indivisível, sendo que existindo eventuais co-proprietários de quota indivisa, estes deverão designar entre si, quando for o caso, um representante perante a sociedade.

**Parágrafo Segundo:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme a legislação vigente.

**Parágrafo Terceiro:** As quotas do capital social e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

**Parágrafo Quarto:** Fica estipulado que o sócio Quotista Alcione Melo Ramos se obriga a cumprir carência de 60 (sessenta) meses, a partir dessa data, para comercializar, ceder ou transferir as suas quotas do capital social adquiridas neste ato, o não cumprimento dessa obrigação acarretará na sua exclusão do quadro social e as suas cotas serão transferidas automaticamente ao Sócio Administrador Alexandre Hwizdaleck.

#### CLÁUSULA-SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

#### CLÁUSULA-SÉTIMA

A administração da sociedade cabe ao Sócio **ALEXANDRE HWIZDALECK**, com os poderes e atribuições de **SÓCIO ADMINISTRADOR**, o qual representará em todos os atos Judicial e Extra-judicialmente fazendo uso da firma **ISOLADAMENTE**, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução dos fins sociais, sendo-lhe facultado constituir procuradores com poderes restritos e com prazo determinado, autorizado assim, o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLÁUSULA-OITAVA

Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, para o sócio administrador, a título de "pró-labore",



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/06/2019

Arquivamento 20196215510 Protocolo 196215510 de 25/06/2019 NIRE 42201657052

Nome da empresa PUBLICA TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 793927493634668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/09/2020



[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vcft-ExdvXM--FjskLRX2q&chave2=Ug8cwwspn\\_-ckGj5CvuirA](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vcft-ExdvXM--FjskLRX2q&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvuirA)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03565605979-ATRISON AMBROSI | 49438840915-ALCIONE MELO RAMOS | 52812731915-JOSE MARCIO RAMALHO  
 63646595949-ALEXANDRE HWIZDALECK

observadas as disposições regulamentares pertinentes, que será pago de acordo com as possibilidades da empresa.

#### **CLÁUSULA-NONA**

A sociedade mantém os registros fiscais e contábeis necessários.

### **CAPÍTULO IV EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

#### **CLÁUSULA-DÉCIMA**

O exercício social terá duração de 01 (Um) ano, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano civil.

#### **CLÁUSULA-DÉCIMA PRIMEIRA**

No fim de cada exercício social o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

A critério dos sócios, os lucros poderão ser apurados mensalmente através de balancetes levantados para tal fim.

#### **CLÁUSULA-DÉCIMA SEGUNDA**

Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio, tantas partes quantas quotas possuírem, podendo a critério dos sócios e no atendimento aos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros serem destinados à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**Parágrafo Primeiro:** Os lucros poderão ser distribuídos para cada um dos sócios de forma diversa prevista no parágrafo anterior, não levando em consideração tantas partes quantas quotas possuírem, desde que seja feito de comum acordo entre os sócios.

**Parágrafo Segundo:** Fica estipulado que excepcionalmente para o período de apuração do ano de 2019 os lucros a serem distribuídos ao novo Sócio Alcione Melo Ramos devem observar a proporção da sua ingressão no quadro social da empresa, podendo a critério dos sócios e no atendimento aos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros serem destinados à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/06/2019

Arquivamento 20196215510 Protocolo 196215510 de 25/06/2019 NIRE 42201657052

Nome da empresa PUBLICA TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 793927493634668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/09/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXN--FtSkLRXE2gkchave2=Ug8cwspdh-cK3j5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03565605979-ATRISON AMBROSI 49438840915-ALCIONE MELO RAMOS|52812731915-JOSÉ MARCIO RAMALHO  
63646595949-ALEXANDRE HWIDALECK





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=YcfeExdtXM--FjskLRXE2g&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvniRA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03565605979-ALRISON AMBROSI|49438840915-ALCIONE MELO RAMOS|52812731915-JOSE MARCIO RAMALHO  
 63646595949-ALEXANDRE HMIZDALBECK

### **CLÁUSULA-DÉCIMA TERCEIRA**

No caso de serem apuradas perdas, estas serão amortizadas com as reservas existentes ou levadas a Conta Especial, para amortização com lucros futuros, não havendo possibilidades, serão suportadas pelos sócios, proporcionalmente as quotas de cada um.

### **CLÁUSULA-DÉCIMA QUARTA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

## **CAPÍTULO V AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL**

### **CLÁUSULA-DÉCIMA QUINTA**

Em caso de aumento de capital terão preferência os quotistas pela subscrição em igualdade de condições e na exata proporção das quotas que possuem.

### **CLÁUSULA-DÉCIMA SEXTA**

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar por escrito o sócio Administrador e os demais sócios remanescentes, com uma antecedência, mínima de 60 (sessenta) dias, sendo suas quotas transferidas para o sócio Administrador, demais sócios remanescentes, ou pessoa física por eles indicada.

### **CLÁUSULA-DÉCIMA SÉTIMA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, do sócio Administrador ou demais sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **CLÁUSULA-DÉCIMA OITAVA**

Os casos omissos e não regulados pelo presente Contrato, serão regulados pela Lei em vigor.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/06/2019

Arquivamento 20196215510 Protocolo 196215510 de 25/06/2019 NIRE 42201657052

Nome da empresa PUBLICA TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 793927493634668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

08/09/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfEExdvXM--FtskLRXEX2g&chave2=Ug8cwwsph.-ckGj5CvulIRA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03565605979-AIRISON AMBROSI|49438840915-ALCIONE MELO RAMOS|52812731915-JOSE MARCIO RAMALHO  
 63646595949-ALEXANDRE HWIZDALECK

### **CLÁUSULA-DÉCIMA NONA**

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLÁUSULA-VIGÉSIMA**

Todas as cláusulas do Contrato Social poderão ser livremente alteradas a qualquer tempo, sempre de comum acordo entre os sócios.

### **CLÁUSULA-VIGÉSIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual.

Blumenau/SC., 18 de Junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
 ALEXANDRE HWIZDALECK

\_\_\_\_\_  
 AIRISON AMBROSI

\_\_\_\_\_  
 ALCIONE MELO RAMOS

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ MÁRCIO RAMALHO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/06/2019

Arquivamento 20196215510 Protocolo 196215510 de 25/06/2019 NIRE 42201657052

Nome da empresa PUBLICA TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 793927493634668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/09/2020



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	PUBLICA TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	196215510 - 25/06/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42201657052  
CNPJ 95.836.771/0001-20  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019  
SOB N: 20196215510

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20196215510

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 03565605979 - AIRISON AMBROSI  
Cpf: 52812731915 - JOSE MARCIO RAMALHO  
Cpf: 63646595949 - ALEXANDRE HWIZDALECK  
Cpf: 49438840915 - ALCIONE MELO RAMOS





**Pública**  
Governar com tecnologia

## PROCURAÇÃO

Outorgante: PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 95.836.771/0001-20, situada a Rua Içara, 151, bairro Itoupava Seca – Blumenau/SC, telefone (47) 3231-3300, neste ato representada por ALEXANDRE HWIZDALECK, portador da Carteira de Identidade nº 2.173.335-0 e do CPF nº 636.465.959-49 (com poderes para assinar procuração, devidamente indicado no contrato social conforme cláusula-sétima), constitui GIOVANI DE BORTOLI, situado a Rua Afonso Pena, 70, Apto 601, bairro Vila Nova – Blumenau/SC, CPF nº 552.189.899-91 RG 2.142.021 SSP, como seu bastante procurador com o fito específico de representá-la perante quaisquer órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, no tocante a defesa de seus interesses em processos licitatórios, podendo para tanto dito procurador, alegar, promover e assinar documentos, declarações, contratos, propostas e atas em processos licitatórios, oferecer lances quando necessário, interpor impugnações e recursos ou deles desistir, renunciar a prazos recursais, credenciar representantes, solicitar informações e editais licitatórios, credenciar pessoas jurídicas a comercializar os produtos e serviços da outorgante, satisfazer exigências, juntar e desembaraçar documentos, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, não podendo substabelecer esta em outrem, cessando os efeitos deste a partir de (31/12/2021).

Blumenau, 24 de novembro de 2020.

REC. FIRMAS  
ALEXANDRE HWIZDALECK

Alexandre Hwizdaleck

Sócio com poderes de Administrador no contrato social

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de:  
**ALEXANDRE HWIZDALECK.**  
Que assina por PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA  
do que dou fé.  
Em testemunho  
da verdade.  
Blumenau (SC) 26 de Novembro de 2020.

LUIZA KAROLINE RANOS  
ESCREVENTE  
E-mai: 3,50  
-Selo: 2,80-Total: 6,30  
Selo Digital de Fiscalização: SELO  
NORMAL-FZL61125-8ADR

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

**7º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau**  
MARCLO ALTHOFF  
Tabelião Interno  
Rua São Paulo, 21 - Centro  
Fone: (47) 3321-1200  
89010-175 - Blumenau - Santa Catarina  
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
JOSIAS CHAVES CARRAL

DOC IDENTIDADE ORG EMISSORA  
2047147224 SSP RS

CPF 233.124.599-15 DATA NASCIMENTO 14/07/1958

FILIAÇÃO  
GENRATO CHAVES CARRAL  
ODETE CHAVES CARRAL

TIPOLOGIA AC. CAT. AB. S

Nº REGISTRO 01342200712 VALIDADE 25/06/2025 HABILITAÇÃO 14/12/1976

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO 29/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR Sandra Maria Pereira  
Diretora Estadual de Trânsito  
65310104231  
SC156323770

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2011504615

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2011504615